



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde

“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Botucatu, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde teve início no dia 08 de fevereiro de 2023, com o lançamento oficial realizado nas dependências da PINACOTECA municipal, contando com a presença das autoridades: Dr. Marcello Laneza Felício, Secretário Municipal de Saúde, Fernanda Raquel Confetti Labanca, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ÉriKa Liao Tiago, Vereadora, representante da Câmara Municipal de Botucatu e Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, Secretária Adjunta de Saúde, os quais compuseram a mesa de abertura, além da presença de 36 (trinta e seis) pessoas da comunidade representantes dos gestores/prestadores de serviços para o SUS, trabalhadores para o SUS e Usuários do SUS, conforme lista de presença, em anexo. Foram executados os Hinos: Nacional e do Município. Na sequência Dr Marcello fez as considerações iniciais e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade Sra. Valéria, agradeceu a presença de todos e explanou sobre a realização e da participação de todos neste espaço importante de discussão para a melhoria da saúde da população do município. Encerrando as apresentações Sra. Fernanda, Presidente do CMS, fez suas considerações e agradecimentos e explanou sobre o temário da 10ª Conferência Municipal de Saúde e a organização dos trabalhos. Dando continuidade Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Junior, apresentou uma palestra sobre a história das Conferências, a importância dos Movimentos Sociais, das conquistas do SUS e da abrangência do tema e dos eixos da 10ª Conferência Municipal de Saúde. Após toda apresentação, a comunidade teve o período de 09 de fevereiro a 23 de fevereiro para realização de conferências livres para elencarem propostas para serem enviadas ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 25 de fevereiro, onde todas as propostas foram analisadas pela Comissão Organizadora e distribuídas nos referidos eixos para serem discutidas na plenária da 10ª Conferência Municipal de Saúde. No dia 02 de março de 2023 às 13 horas, nas dependências da Faculdade Galileu, sito à Av. Marginal, 200, 680 – Vila Real, no município de Botucatu foi realizada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde com a recepção de todos os presentes para assinatura das listas de presença e inscrição dos delegados por segmento, Também estiverem presentes neste dia, 13 (treze) representantes dos gestores/prestadores de serviços para o SUS, 40 (quarenta) representantes de Trabalhadores do SUS e 34 (trinta e quatro) representantes de usuários, conforme lista de presença em anexo e na sequência todos foram encaminhados para a sala principal, onde houve a composição da mesa com a participação da Sra. Fabíola Leão Soares Yamamoto, Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde- DRS VI de Bauru, Sra. Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, Secretária Adjunta de Saúde e Sra. Fernanda Raquel Confetti Labanca, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, para abertura dos trabalhos da 10ª Conferência Municipal de Saúde. Sra. Valéria, fez as considerações iniciais, agradeceu a participação da Sra. Fabíola e de todos os presentes com o desejo de boa conferência a todos. Na sequência Sra. Fabíola, fez uma explanação sobre a Rede Regional de Assistência à Saúde (RRAS-9) do DRS VI Bauru, onde esclareceu aos presentes como é formada a rede de serviços de saúde na região onde está inserido o município de Botucatu. Finalizando as apresentações Sra. Fernanda, fez suas considerações, declarou aberta a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Botucatu, etapa da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Após todas as apresentações a mesa foi desfeita e a Comissão Organizadora entregou aos presentes uma pulseira da cor referente ao Eixo temático escolhido e todos os presentes foram direcionados

Num. Protocolo
00139/2023

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 23/03/2023 Hora: 14:56

Procedência:

Assunto: Encaminhando Relatório 10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde

para as respectivas salas de acordo com o eixo temático, cujos grupos contavam com um relator e um coordenador, onde as propostas apresentadas foram discutidas por seus pares e após a finalização dos grupos foi encerrado o dia de trabalho. Aos sete dias do mês de março de 2023, nas dependências da Faculdade Galileu, sito à Av. Marginal, 200, 680 – Vila Real, no município de Botucatu foi realizada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Também estiverem presentes neste dia 13 (treze) representantes dos gestores/prestadores de serviços para o SUS, 34 (trinta e quatro) representantes de Trabalhadores do SUS e 28 (vinte e oito) representantes de usuários, para dar continuidade aos trabalhos iniciados no dia 02/03/2023. Na sequência foram eleitos os delegados de acordo com sua representatividade, respeitando a paridade ficando assim distribuídos: 08 (oito) delegados representantes dos gestores/prestadores, 08 (oito) delegados representantes dos Trabalhadores do SUS e 16 (dezesesseis) delegados representantes dos Usuários do SUS. Na sequência foi realizada a apresentação das diretrizes discutidas por eixo temático na Plenária Final, com a respectiva aprovação. Abaixo seguem as diretrizes aprovadas as quais deverão ser enviadas ao Departamento Regional de Saúde – DRS VI Bauru, para a Etapa Macrorregional.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde – 02 E 07/03/2023.

“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

RELATÓRIO FINAL

	EIXO TEMÁTICO	PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA
1.	I	Assegurar a reposição imediata dos profissionais de saúde municipais e estaduais concursados e terceirizados, implementando o plano de carreira e direitos assegurados a todos estes trabalhadores para que os serviços municipais e estaduais possam dar continuidade em sua proposta de cuidado com qualidade e segurança para os trabalhadores e usuários dos serviços de saúde.
2.	I	Garantir o acesso das pessoas com deficiência às ações e serviços públicos de saúde, garantindo o princípio da equidade e com vistas à suas necessidades, incluindo a ampliação dos recursos financeiros anuais necessários para a aquisição e oferta de insumos.
3.	I	Promover a reabilitação das pessoas com deficiência possibilitando a reinserção social por meio do acesso ao trabalho e à renda em articulação com os demais órgãos das administrações municipal, estadual e federal.
4.	I	Garantir espaço de capacitação permanente aos profissionais que atuam: Unidades de Saúde, Equipe NASF-AB/Equipe Multiprofissional, Serviços especializados e demais serviços da RAPS.
5.	I	Promover espaços intersetoriais para a discussão em rede, visando o atendimento das populações vulneráveis (população em situação de rua, indígenas, LGBTQIAPN+, quilombola entre outras) para garantir assistência integral e equitativa, seguindo os princípios da PNH (Política Nacional de Humanização) e Reforma Psiquiátrica Brasileira.
6.	I	Criar Centros de Convivência para populações em territórios vulneráveis, divulgar e garantir amplo acesso.
7.	I	Garantir acesso e atendimento em equipamentos de base territorial às pessoas com transtorno mental, dependência de substâncias psicoativas e/ou situação de rua nos pontos da RAS (Rede de Atenção a Saúde) e da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).
8.	I	Garantir equipe de apoio às unidades básicas de saúde para intervenção multiprofissional na perspectiva da clínica ampliada, propondo ações articuladas e territorializadas em redução de danos, fortalecendo o Consultório na Rua e NASF-AB (Núcleo Ampliado à Saúde da Família).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



9.	II	Instituir o Conselho da Cidade em todo território nacional para discussão do Plano de Ação do Município, com as estratégias que reduzam o impacto do crescimento urbano, prevendo as questões de recursos de atendimento em saúde, assistência social, recursos de atendimento em educação, impacto ambiental, descentralização dos recursos.
10.	II	Criar um Conselho intermunicipal de Saúde de forma consorciada visando otimizar os recursos, serviços e atendimentos dos usuários, minimizando a distância entre os gestores e usuários do departamento regional de saúde, retratando a realidade regional.
11.	II	Fortalecer e implementar o programa de monitoramento de cães e gatos recolhidos e doados pelo município para garantir a esterilização gratuita de fêmeas entre o primeiro e segundo cio, e machos entre 6 (seis) e 12 meses como forma de controle de natalidade, combate a crias não planejadas e a redução de animais abandonados e errantes.
12.	II	Garantir por parte do poder público a alimentação, transporte e hospedagem para os participantes das conferências.
13.	II	Desenvolver ações intersetoriais de promoção à saúde e prevenção de doenças em parceria com os serviços de saúde existentes no território, bem como, com organizações da sociedade civil;
14.	II	Garantir a aplicação dos indicadores pactuados no município e do Ministério da Saúde, capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde (humana, animal, social e ambiental), em parceria com os serviços existentes no território, bem como, as organizações da sociedade civil.
15.	II	Implantar unidades de acolhimento transitório para população com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, de forma a executar o plano terapêutico singular elaborado pelos serviços de Atenção Primária à Saúde, ambulatoriais ou hospitalares.
16.	II	Criar Centro Dia de Idosos articulado com o Conselho Municipal do Idoso, nos bairros que possuem maior contingente de pessoas Idosas.
17.	III	Atualizar os valores dos Recursos Financeiros para manter os serviços da RAPS. (Rede de Atenção Psicossocial). Assegurar financiamento da saúde em reabilitação psicossocial para usuários da saúde mental (eixo 7 da Raps). Garantir o financiamento integrado para desenvolvimento de políticas intersetoriais e intersecretariais (saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, renda, moradia, arte) direcionado às pessoas em sofrimentos psíquicos e uso prejudicial de álcool e outras drogas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



18.	III	Garantir por meio da secretaria de meio ambiente o controle, monitoramento e fiscalização de agrotóxicos, hormônios e antibióticos agropecuários em águas de mananciais. Tornar pública a análise das águas feitas regimentalmente pela SABESP a cada 3 meses, segundo o Código de Proteção ao Meio Ambiente de Botucatu, Lei complementar 1145/2015, Art. 9, parágrafo 1º.
19.	III	Garantir o investimento financeiro dos entes federados nas esferas de governo para implantação do Caps 3 municipal e transformar ao Caps I em Caps II, com financiamento tripartite.
20.	III	Garantir automóvel para a Equipe NASF-AB a fim de otimizar a realização de visitas domiciliares, buscas ativas e acompanhamentos longitudinais no cuidado integral aos usuários.
21.	III	Realocar todos os recursos investidos em Comunidade terapêutica para os serviços da rede de Atenção Psicossocial (RAPS), priorizando o UAA (Unidade de Acolhimento transitório Adulto) e UAI (Unidade de Acolhimento Transitório Infantil).
22.	III	Garantir o acesso de diagnóstico, acompanhamento (estimulação precoce, prevenção de agravos) e assistência aos recém-nascidos e seus familiares, classificados como risco biopsicossocial, por equipe técnica interdisciplinar, de forma equânime, considerando as barreiras de acesso, de caráter regional.
23.	IV	Garantir e implementar as políticas de inserção de pessoas com deficiências e pessoas com transtornos mentais e melhorar o acesso ao mercado de trabalho.
24.	IV	Mapear a população animal do município de Botucatu através de um censo animal para mensurar, identificar e avaliar a situação dos animais do município. Coletando dados como: Quantidade de animais por domicílio; animais comunitários no bairro; renda familiar e condição de moradia (das pessoas); saúde dos moradores e animais na casa; espécie dos animais; sexo dos animais; tipo de alimentação e período em que ocorre; condição reprodutiva (esterilizado ou não); animais chipados ou não, vacinados ou não, vermifugados ou não.
25.	IV	Implantar o censo animal na pesquisa nacional do IBGE, localizar, castrar, chipar os animais e orientar seus tutores sobre cuidados e controle de zoonoses; com o objetivo de mapear a população de animais dos municípios, embasar e nortear as ações futuras de saúde pública.
26.	IV	Assegurar procedimentos administrativos que visem reposição imediata de recursos humanos conforme demanda e necessidades, para se proporcionar CUIDADOS, atendimentos de excelência a Todas as PESSOAS que precisam, buscam os serviços PÚBLICOS de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



27.	IV	Instituir programas e projetos vinculados à política municipal de saúde que garantam o acesso e permanência da pessoa com deficiência em atividades de habilitação, reabilitação e promoção da saúde com vistas às suas necessidades.
28.	IV	Garantir recursos financeiros e ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção, por meio do fortalecimento das pactuações conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.
29.	IV	Garantir formação e capacitação de profissionais para o atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde.
30.	IV	Garantir capacitação permanente das equipes que atuam no SUS, em todos os níveis de atenção, priorizando as pessoas em situações de vulnerabilidade social, bem como na orientação a seus acompanhantes.
31.	IV	Ampliar a grade curricular na formação acadêmica e profissional com foco na saúde mental prestada à população atendida pela rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
32.	IV	Promover e garantir a inclusão da temática dos direitos dos animais nas redes públicas e privadas de ensino de todo grau.
33.	IV	Garantir a correta realização do censo do IBGE em relação à quantificação de pessoas com TEA, (transtorno do espectro autista) especificando grau (leve, moderado e severo).

MOÇÃO 01 - Repúdio pela criação do Departamento das comunidades terapêuticas.

MOÇÃO 02 - Falta de efetivação do início do tratamento de pacientes com Câncer em até 60 dias após diagnóstico.

Botucatu, 20 de março de 2023.


RAFAEL ROMAGNOLI
RELATOR GERAL


FERNANDA RAQUEL CONFETTI LABANCA
PRESIDENTE DO CMS


HERMAN MORITZ MÜLLHER
SECRETÁRIO DO CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



**PROPOSTAS APROVADAS PARA A ETAPA MACRO REGIONAL DA
CONFERÊNCIA**

	EIXO TEMÁTICO	PROPOSTAS APROVADAS PARA A ETAPA MACRO REGIONAL DA CONFERÊNCIA
1.	I	Retomar o financiamento do NASF-AB/Equipe Multiprofissional visando garantir o apoio matricial, ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização dos serviços, educação permanente, promoção da integralidade e organização territorial dos serviços de saúde, garantindo a resolutividade na Atenção Primária.
2.	I	Interromper repasses de recursos públicos às Comunidades Terapêuticas e redirecionar esses recursos para a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), o SUS, o SUAS para implementar políticas, serviços, ações de forma intersetorial, intersecretarial, que visem inclusão, acolhimento, cuidado, acesso, às pessoas em sofrimento psíquico, uso prejudicial de álcool e outras drogas, na perspectiva do cuidado em liberdade, redução de danos, assegurando abordagens que garantam a singularidade de cuidado que cada pessoa, define e precise.
3.	II	Estimular e garantir o financiamento público para ações de educação continuada e permanente para os profissionais de saúde que atuam na RAPS (incluindo as categorias não previstas na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), serviços e equipamentos envolvidos no cuidado da população em vulnerabilidade e/ou em situação de rua.
4.	II	Instituir o Conselho da Cidade em todo território nacional para discussão do Plano de Ação do Município, com as estratégias que reduzam o impacto do crescimento urbano, prevendo as questões de recursos de atendimento em saúde, assistência social, recursos de atendimento em educação, impacto ambiental, descentralização dos recursos.
5.	III	Criar um orçamento e financiamento próprio para o Hospital Estadual de Botucatu e garantir a separação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do hospital das Clínicas de Botucatu pela Secretaria do Estado da Saúde. Para viabilizar cirurgias eletivas de média complexidade e a reabertura da Maternidade de risco Habitual.
6.	III	Implantar e garantir o financiamento de unidade de acolhimento transitório às pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas sem rede de apoio de caráter regional.



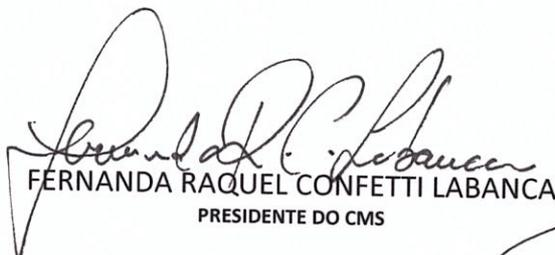
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



7.	IV	Garantir recursos financeiros suficientes às necessidades da população, como: reposição de recursos humanos nos serviços de saúde de acordo com a demanda atendida, implantação de equipamentos públicos adequados em todos os níveis de Atenção à Saúde (rede básica, média e alta complexidade) de tal forma que se garanta acesso universal, rápido, equânime, atendimento integral, resolutivo, de qualidade quanto à prevenção de doenças, promoção de saúde coletiva e individual, reabilitação da saúde, assim como estabilização, reequilíbrio biopsicossocial de agravamentos de doenças, crises causadas por doenças crônicas ou outros agravos.
8.	IV	Estimular e assegurar que a CULTURA e ARTES (música, canto, poesia, entre outras) estejam presentes nas ações de promoção à saúde e contribuam na produção de bem estar físico, psicológico, emocional, nas terapias e prevenção de doenças, assim COMO em toda ação que vise CUIDADO, acolhimento, recuperação, reabilitação física, psicossocial de PESSOAS em sofrimento psíquico ou afetadas por uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas.

Botucatu, 20 de março de 2023.


RAFAEL ROMAGNOLI
RELATOR GERAL


FERNANDA RAQUEL CONFETTI LABANCA
PRESIDENTE DO CMS


HERMAN MORITZ MÜLLHER
SECRETÁRIO DO CMS